

BOLETIM

DE

PESSOAL

N. 138 - AGOSTO DE 2010

Reitor:

Prof. Helvécio Luiz Reis

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:

Maria Anália Catizane Ramos

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:

Antônio Henrique Polastri Rodrigues

Chefe do Setor de Registro:

Alcimênio Tadeu Zanetti Reis

Redação/digitação/formatação:

Nágela Cristina P. Souza

PORTARIA Nº 888 DE AGOSTO DE 2010 – Não está no arquivo da Reitoria

PORTARIA Nº 889, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008:

- o art. 5º da Resolução nº 058, de 27 de novembro de 2006, do Conselho Universitário;
- o MEMO Nº 060/2010/UFSJ/ASSIN, de 2 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETI** como Coordenador do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Universidade de Roma Sapienza, da Itália, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 890, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008:

- o art. 5º da Resolução nº 058, de 27 de novembro de 2006, do Conselho Universitário;
- o MEMO Nº 058/2010/UFSJ/ASSIN, de 2 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **KURT STRECKER** como Coordenador do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Universidade Albstadt-Sigmaringen, da Alemanha, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 894, DE AGOSTO DE 2010 – Não está na lista da Reitoria

PORTARIA Nº 895, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando os MEMOS Nº 044 e 046/2010 UFSJ/PROEX/DIPAC, de 3 e 4 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindidos** os contratos abaixo relacionados, celebrados entre os alunos mencionados a seguir como Bolsistas de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATOS	ALUNOS	A PARTIR DE
Nº 214/2010	José Teodoro de Paiva	31.07.2010
Nº 231/2010	Lincoln Maia Teixeira	31.07.2010
Nº 248/2010	Nádia Alvim Muffato	04.08.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 900, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001069/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIANA BARROS QUINTÃO LARES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 038/2010, realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2010, e homologado em 18 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897985.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 901, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001556/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DANYELLE ROMANA ALVES RIOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 092/2010, realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2010, e publicada sua homologação em 30 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897983.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 902, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001074/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 033/2010, realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2010, e publicada sua homologação em 18 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 1536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2008, código de vaga 0853569.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 903, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001701/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DENER LUIZ DA SILVA (UFSJ)**, **RAQUEL MARTINS DE ASSIS (UFMG)** e **CÉLIA VECTORE (UFU)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 096/2010, na área de Psicologia Escolar e Educacional, para o Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 10 a 12 de agosto de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado sua suplente a professora **RAQUEL MARTINS DE ASSIS (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 904, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000764/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO DE CASTRO GUETTI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 022/2010, realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2010, e publicada sua homologação em 21 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897992.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 905, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001067/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOEL ALVES LAMOUNIER** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 091/2010, realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2010, e publicada a homologação em 30 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Titular, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897984.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 906, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001927/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLA REGINA GUIMARÃES BRIGHENTI, ANA PAULA MADUREIRA e MÁRIO WILLIAN DÁVILA DÁVILA**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 101/2010, na área de Bioestatística, do Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 9 de agosto de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA PAULA MADUREIRA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LEONARDO MARMO MOREIRA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 910, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 048/2010/UFSJ/PROGP/SESED, de 6 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de Insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 910, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO) NO GRAU MÉDIO

1. Campus Alto Paraopeba

ANA MARIA DE OLIVEIRA

Docente

Siape: 1671338

Processo: 23122000881/2010-65

A partir de 22/3/2010

ANDRE AGUIAR MENDES

Docente

Siape: 1756660

Processo: 23122000883/2010-56

A partir de 25/3/2010

ANTONIO HELVECIO TOTOLA

Docente

Siape: 1518461

Processo: 23122000887/2010-38

A partir de 19/3/2010

CHANG YIHWA

Docente

Siape: 1676882

Processo: 23122000896/2010-29

A partir de 19/3/2010

DANE TADEU CESTAROLLI

Docente

Siape: 1444161

Processo: 23122000897/2010-74

A partir de 19/3/2010

ELIDIA MARIA GUERRA

Docente

Siape: 1742429

Processo: 23122000911/2010-38

A partir de 12/2/2010

JOSE LUIZ DE SOUZA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1754392

Processo: 23122000927/2010-47

A partir de 22/3/2010

KLEBER BERGAMASKI

Docente

Siape: 1716315

Processo: 23122000932/2010-56

A partir de 19/3/2010

PAULA VIEIRA DE FARIA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1754755

Processo: 23122001042/2010-65

A partir de 24/3/2010

RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS

Docente

Siape: 1689019

Processo: 23122000947/2010-10

A partir de 19/3/2010

GICELE DE OLIVEIRA ANDRADE

Técnico de laboratório

Siape: 1781557

Processo: 23122001749/2010-74

A partir de 10/5/2010

WESLEY SANTIAGO DA SILVA

Técnico de laboratório

Siape: 1781563

Processo: 23122001750/2010-00

A partir de 10/5/2010

2. Departamento de Ciências Naturais

ALINE ISABEL DIAS
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1764955
Processo: 23122000879/2010-92
A partir de 19/3/2010

APARECIDA CELIA PAULA DOS SANTOS
Docente
Siape: 13504606
Processo: 23122000890/2010-56
A partir de 22/3/2010

AUGUSTO CESAR PESSOA SARTINI
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1753288
Processo: 23122000892/2010-47
A partir de 19/3/2010

LIVIA LARA ALVES
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1616876
Processo: 23122000936/2010-38
A partir de 19/3/2010

3. Departamento de Engenharia de Biosistemas

ANTONIO HELVECIO RIZZUTI
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1616073
Processo: 23122000886/2010-92
A partir de 22/3/2010

ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Docente
Siape: 2487650
Processo: 23122000889/2010-29
A partir de 23/3/2010

DANIELA MARA DE OLIVEIRA
Docente
Siape: 1677467
Processo: 23122000899/2010-65
A partir de 22/3/2010

GILCELIO AMARAL DA SILVEIRA
Docente
Siape: 2520115
Processo: 23122000919/2010-00
A partir de 22/3/2010

JOSE BATISTA DE JESUS
Docente
Siape: 1609335
Processo: 23122000924/2010-19
A partir de 26/3/2010

JOSE PAULO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA
Docente
Siape: 1147701
Processo: 23122000928/2010-92
A partir de 18/3/2010

LEILA DE GENOVA GAYA
Docente
Siape: 1695268
Processo: 23122000935/2010-92
A partir de 17/3/2010

MARIO ANTONIO DUARTE
Docente
Siape: 434947
Processo: 23122000942/2010-92
A partir de 17/3/2010

MAYRA CONSUELO AARAO
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1671878
Processo: 23122000943/2010-38
A partir de 16/3/2010

PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES
Docente
Siape: 1492779
Processo: 23122000946/2010-74
A partir de 17/3/2010

ROGERIO MARTINS MAURICIO
Docente
Siape: 1729241
Processo: 23122000950/2010-38
A partir de 19/3/2010

VINICIUS ROSA COTA
Docente
Siape: 1673447
Processo: 23122000966/2010-47
A partir de 16/3/2010

WALDIR DIAS FILHO
Docente
Siape: 434893

Processo: 23122000967/2010-92
A partir de 17/3/2010

4. Departamento de Engenharia Mecânica

ALYSSON HELTON SANTOS BUENO
Docente
Siape: 1525125
Processo: 23122000880/2010-10
A partir de 22/3/2010

ANTONIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ
Docente
Siape: 434898
Processo: 23122000888/2010-83
A partir de 19/3/2010

CAMILO LELLIS DOS SANTOS
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1753964
Processo: 23122000894/2010-38
A partir de 22/3/2010

DURVAL UCHOAS BRAGA
Docente
Siape: 434922
Processo: 23122000910/2010-92
A partir de 16/3/2010

EMILIO DIAS MOREIRA
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1753511
Processo: 23122000912/2010-83
A partir de 09/3/2010

FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Auxiliar de Laboratório
Siape: 434695
Processo: 23122000917/2010-19
A partir de 22/3/2010

LUIZ CARLOS ZANITTI
Auxiliar de Laboratório
Siape: 434723
Processo: 23122000938/2010-29
A partir de 23/3/2010

TULIO HALLAK PANZERA
Docente
Siape: 1691537

Processo: 23122000964/2010-56
A partir de 22/3/2010

5 . Divisão de Prefeitura de Campus

JOSE DA SILVA
Auxiliar de Laboratório
Siape: 434745
Processo: 23122001041/2010-10
A partir de 24/3/2010

6. Serviço Médico da UFSJ

CARMEM MARIA DA SILVA
Auxiliar de Enfermagem
Siape: 1212925
Processo: 23122001324/2010-65
A partir de 31/3/2010

MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE
Auxiliar de Enfermagem
Siape: 1212911
Processo: 23122001323/2010-10
A partir de 30/3/2010

7. Setor de Gráfica

ALUIZIO SERGIO DA SILVA
Técnico em Artes Gráficas
Siape: 1754403
Processo: 23122001199/2010-92
A partir de 08/02/2010

CLAUDIA MARIA MENEZES MACHADO
Técnico em Artes Gráficas
Siape: 1103024
Processo: 23122001200/2010-83
A partir de 25/3/2010

ENIO DOMINGOS DE ASSIS
Auxiliar de Microfilmagem
Siape: 434678
Processo: 23122001194/2010-65
A partir de 30/3/2010

FERNANDO LUIZ VALE
Operador de Máquina Copiadora
Siape: 434685
Processo: 23122001193/2010-10
A partir de 30/3/2010

JOSE ANTONIO SILVA
Técnico em Artes Gráficas
Siape: 434735
Processo: 23122001201/2010-29
A partir de 25/3/2010

JOSE MARIA CLARET DA SILVA
Auxiliar de Microfilmagem
Siape: 434706
Processo: 23122001192/2010-74
A partir de 30/3/2010

ROBSON ROBERTO PEREIRA
Técnico em Artes Gráficas
Siape: 1755101
Processo: 23122001197/2010-00
A partir de 08/02/2010

RONALDO DE OLIVEIRA
Técnico em Artes Gráficas
Siape: 980713
Processo: 23122001198/2010-47
A partir de 13/4/2010

WALDIR POSSA
Técnico em Artes Gráficas
Siape: 434870
Processo: 23122001196/2010-56
A partir de 30/3/2010

8. Setor de Serviços Gerais

PAULO CESAR REIS DA COSTA
Pintor - Area
Siape: 4348257
Processo: 23122000945/2010-29
A partir de 23/3/2010

PORTARIA Nº 911, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 048/2010/UFSJ/PROGP/SESED, de 6 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de Insalubridade no percentual de 20% incidente sobre

o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 911, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO) NO GRAU MÁXIMO

1. Departamento de Ciências Naturais

ALEXSANDRO ANTONIO MATIAS
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1753278
Processo: 23122000878/2010-47
A partir de 26/2/2010

ARNALDO CESAR PEREIRA
Docente
Siape: 1677150
Processo: 23122000891/2010-00
A partir de 22/3/2010

DENILSON ALVES DE ARAUJO
Auxiliar de Laboratório
Siape: 435054
Processo: 23122000900/2010-56
A partir de 19/3/2010

HELENA CLARA DA SILVA PAES RIBEIRO
Técnico de Laboratório Area
Siape: 2344738
Processo: 23122000921/2010-74
A partir de 26/2/2010

HONORIA DE FATIMA GORGULHO
Docente
Siape: 435086
Processo: 23122000922/2010-10
A partir de 23/3/2010

LUCIANA GUIMARAES
Docente
Siape: 1755498
Processo: 23122000937/2010-83
A partir de 23/3/2010

MARCO ANTONIO SCHIAVON
Docente

Siape: 1443844
Processo: 23122000941/2010-47
A partir de 23/3/2010

PATRICIA BENEDINI MARTELLI
Docente
Siape: 13484427
Processo: 23122000944/2010-83
A partir de 22/3/2010

TIAGO FERREIRA CAMPOS
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1754978
Processo: 23122000962/2010-65
A partir de 26/2/2010

2. Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos

FERNANDO ANTONIO SILVA
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1033659
Processo: 23122000914/2010-74
A partir de 22/3/2010

3. Setor de Serviços Gerais

ANISIO RODRIGUES VALE
Bombeiro Hidráulica
Siape: 1049169
Processo: 23122000884/2010-00
A partir de 19/3/2010

PORTARIA Nº 912, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 048/2010/UFSJ/PROGP/SESED, de 6 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de Periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 912, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

1. Campus Alto Paraopeba

FABIO OLIVEIRA DE PAULA
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1648384
Processo: 23122000913/2010-29
A partir de 24/3/2010

TIAGO REZENDE NASCIMENTO
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1648382
Processo: 23122000963/2010-19
A partir de 24/3/2010

2. Departamento de Engenharia Elétrica

CARLOS EDUARDO PADUA OLIVEIRA
Técnico em Eletrotécnica
Siape: 1455353
Processo: 23122000895/2010-83
A partir de 23/3/2010

FERNANDO LESSA TOFOLI
Docente
Siape: 1557578
Processo: 23122000916/2010-65
A partir de 18/3/2010

GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL
Docente
Siape: 1378587
Processo: 23122000920/2010-29
A partir de 23/3/2010

JOAO DANIEL NOLASCO
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1754129
Processo: 23122001122/2010-10
A partir de 10/3/2010

JULIO EUSTAQUIO VIEIRA
Técnico em Eletrotécnica
Siape: 434722
Processo: 23122000929/2010-38
A partir de 23/3/2010

JUSCELINO HENRIQUE BERTOLATO SILVA
Técnico de Laboratório Area

Siape: 3353221
Processo: 23122000930/2010-65
A partir de 10/3/2010

LANE MARIA RABELO BACCARINI
Docente
Siape: 4349741
Processo: 23122000934/2010-47
A partir de 23/3/2010

SÉRGIO MANUEL RIVERA SANHUESA
Docente
Siape: 1481863
Processo: 23122000626/2010-10
A partir de 23/3/2010

3. Divisão de Prefeitura de Campus

REINALDO DOS REIS NOLASCO
Eletricista
Siape: 1049584
Processo: 23122000948/2010-65
A partir de 18/2/2010

PORTARIA Nº 914, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001077/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANGELITA CRISTINE DE MELO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 047/2010, realizado nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2010, e publicada a homologação em 8 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0898001.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 915, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001238/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JACQUELINE SIMONE DE ALMEIDA MACHADO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 069/2010, realizado nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2010, e publicada a homologação em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897987.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 916, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122000769/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FILIFE ANDRADE LA-GATTA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 029/2010, realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2010, e publicada a homologação em 25 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897990.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 917, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122000806/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **VELCIMIRO INÁCIO MAIA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 055/2010, realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2010, e publicada a homologação em 30 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 1536, de 19 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2010, código de vaga 0853500.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 918, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001381/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO EVANGELISTA DE FREITAS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 075/2010, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2010, e publicada a homologação em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897989.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 919, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122000765/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EDSON ROMANO NUCCI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 020/2010, realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2010, e publicada a homologação em 21 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897991.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 920, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001065/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EZEQUIEL ROBERTO ZORZAL** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 042/2010, realizado nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2010, e publicada a homologação em 4 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897993.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciência da Computação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 921, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122000432/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, ao servidor **BRUNO NASCIMENTO CAMPOS**, de acordo com o discriminado às fls. 30 e 31 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 922, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001519/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **HELOÍSA ANDREIA DE MATOS LINS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 089/2010, realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2010, e publicada a homologação em 30 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0859192.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 923, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001141/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 061/2010, realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2010, e publicada a homologação em 25 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897997.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Geografia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 924, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001143/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MÔNICA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES VIEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 071/2010, realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2010, e publicada a homologação em 25 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897994.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 925, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001093/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS FREDERICO BUSTAMANTE PONTES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 073/2010, realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2010, e publicada a homologação em 25 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897995.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 926, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o Ofício nº 00546/2010, de 27 de julho de 2010, da Secretaria de Cultura e Turismo de São João del-Rei,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** as servidoras **TELMA VALÉRIA DE RESENDE, titular, e ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ junto ao Conselho Municipal de Cultura, no período de 11.08.2010 a 10.08.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 927, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- o MEMO nº 018/2010/UFSJ/CCO/PROEX, de 2 de agosto de 2010;
- o MEMO nº 047/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 6 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE
Nº 237/2010	Luciene Braga	01.08.2010
Nº 304/2010	Marina Gontijo Pinto	15.07.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 928, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- o disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010;
- o MEMO nº 104/2010/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 5 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **CIBELE APARECIDA DE MORAES**, o professor **JOÃO BARRETO DA FONSECA** e a senhora **OLÍVIA TEIXEIRA LOMBARDI** para, sob a presidência da primeira, comporem a Subcomissão Técnica de Avaliação das Propostas de Empresas de Publicidade, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.08.2010 a 10.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 929, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 275/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 10 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS** como **Fiscal Titular**, para acompanhar o andamento do Contrato nº 401/2010 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Rhana Carga Internacional Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 930, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO nº 022/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 11 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 31 de agosto de 2010, o Contrato nº 112/2010, celebrado entre **ALINE MAYARA MORAIS CARDOSO**, como Bolsista de Extensão e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 935, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001491/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO ESCHER** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 086/2010, realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2010, e homologado em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0859190.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 936, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO nº 171/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 5 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LILIANA PEREIRA BOTELHO**, membro do corpo docente, para compor o Colegiado do Curso de Música, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.08.2010 a 07.04.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como membro do Colegiado do Curso de Música, no período de 08.04.2009 a 10.08.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 937, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001507/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **NILTON CÉSAR DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 087/2010, realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2010, e homologado em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0856191.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 938, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122000768/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GLAUCIO LOPES RAMOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 028/2010, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2010, e publicada a homologação em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 1536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2008, código de vaga 0853483.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 939, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122002560/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALAN PETRÔNIO PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 062/2010, realizado nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2010, e publicada a homologação em 14 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897996.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 942, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122002561/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **RENATA LACERDA PRATA ROCHA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 057/2009, realizado nos dias 28 a 30 de outubro de 2009, e publicada a homologação em 10 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897988.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 943, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122002562/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RAPHAEL ABREU SEPULCRI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 034/2010, realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2010, e publicada a homologação em 18 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, com Aperfeiçoamento, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0898004.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 944, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122002563/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIANA REGINA FERREIRA DA MATA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 006/2010, realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2010, e publicada a homologação em 25 de maio de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 1.536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2008, código de vaga 0874269.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 945, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122002563/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SILMARA ELAINE MALAGUTI TOFFANO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 006/2010, realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2010, e publicada a homologação em 25 de maio de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0897986.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 946, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002072/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **IGNÁCIO CESAR DE BULHÕES, MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE e SHIRLEY DAU**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 099/2010, na área de Metodologia Científica e Teoria do Conhecimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 952, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002705/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 174/2009, realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2009, e homologado em 28 de setembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do professor Avelino Manuel da Silva Dias, Portaria MEC nº 1.105, de 10 de agosto de 2010, publicada no DOU em 11 de agosto de 2010, código de vaga 0858240.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Mecânica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 953, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002617/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS PEREIRA FEITOSA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 085/2010, realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2010, e homologado em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da vacância da professora Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira, Portaria UFSJ nº 745, de 29 de junho de 2010, publicada no DOU em 6 de julho de 2010, código de vaga 0342561.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 955, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 13.08.2010, o servidor **ALFREDO DA COSTA BASTOS** para o cargo de Secretário da Pró-reitoria de Administração, FG-6, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 957, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Ofício nº 012/2010, da Comissão de Sindicância, de 12 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 12 de setembro de 2010, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 808, de 13 de julho de 2010, que nomeou a Comissão de Sindicância, instaurada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001376/2010-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 958, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 565/2010/UFSJ/PROPE, de 11 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO** para o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, FG-1, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 13.08.2010 a 06.08.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, no período de 07.08.2010 a 12.08.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 959, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 565/2010/UFSJ/PROPE, de 11 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIA HELENA PENA PEREIRA** para o cargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 13.08.2010 a 06.08.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, no período de 07.08.2010 a 12.08.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 960, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002526/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 24.07.2010 a 02.08.2010, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 961, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002468/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **CLÁUDIO WAGNER MORAIS**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 19.07.2010 a 25.07.2010, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 962, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002686/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação a professora **KARINE SIQUEIRA CABRAL ROCHA**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, por motivo da conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família BH-VIDA, na Universidade Federal de Minas Gerais, passando para a classe AUXILIAR, nível I, com Especialização.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 9 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 963, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002707/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação ao professor **ARNALDO ALMEIDA RODRIGUES JÚNIOR**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, por motivo da conclusão de Curso de Aperfeiçoamento em Medicina de Família e Comunidade, na Associação Médica Brasileira, passando para a classe AUXILIAR, nível I, com Aperfeiçoamento.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 9 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 964, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002708/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação ao professor **ARILTON CARLOS FERREIRA**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, por motivo da conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral-R3, no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, passando para a classe AUXILIAR, nível I, com Aperfeiçoamento.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 9 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 965, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003197/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** o acadêmico abaixo relacionado no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculado através da Portaria/Reitoria nº 1.326, de 26 de outubro de 2009.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0710031-X	LUCAS EL-CORAB SOUZA	0100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 966, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001378/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 074/2010, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2010, e publicada a homologação em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0898012.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 967, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000536/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 590, de 1º de junho 2010

que autorizou a contratação de **CATARINA BARBOSA TORRES GOMES** na qualidade de Professora Substituta na área de Didática e Prática de Ensino, para o Departamento de Ciência da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 968, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000536/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **PATRÍCIA VIEIRA BONFIM** na qualidade de Professora Substituta na área de Didática e Prática de Ensino, para o Departamento de Ciência da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 969, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002881/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ALEXANDRE BOLOTARI DURÃO** na qualidade de Professor Substituto na área de Pediatria, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO nº 052/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE de 13 de agosto de 2010;
- o MEMO nº 054/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE
Nº 323/2010	Samuel Leonardo Sales	10.08.2010
Nº 224/2010	Kátia Maria de Sousa	07.08.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 971, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO nº 023/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC de 13 de agosto de 2010;
- o MEMO nº 024/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 13 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas de Extensão e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE
Nº 074/2010	Victor Hugo Cangussu Cardoso	13.08.2010
Nº 066/2010	Isabela Cristina Bernardes Pires	13.08.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 973, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 174/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GLAUCO MANUEL DOS SANTOS**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.08.2010 a 17.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 976, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 025/2010/UFSJ/REITORIA/NTINF de 06.08.2010;
- o MEMO Nº 056/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE de 17.08.2010;
- o MEMO Nº 057/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE de 18.08.2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE	BOLSA
Nº 328/2010	Lucas Felipe Santos Maia	17.08.2010	Atividade
Nº 337/2010	Geraldo Eustáquio Ribeiro	17.08.2010	Atividade
Nº 404/2010	Ronaldo Caldas do Nascimento	30.07.2010	Laboratório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 977, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 281/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **VANTUIR FERREIRA JUNIOR** como **Fiscal Titular**, para acompanhar o andamento do Contrato nº 398/2010 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Classe A Informática Ltda. “Rede Lógica dos Prédios Bloco B e Biblioteca do CCO”, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 978, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 175/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, pro tempore**, o professor **MARCELO FRANCO PORTO** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, do Campus Alto Paraopeba, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 980, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122000207/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a contar de 15 de agosto de 2010, o contrato nº 009/2010, celebrado entre o professor substituto **MARIO HENRIQUE DA COSTA NUNES** e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 981, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002642/2010-47

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, à servidora **ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA**, de acordo com o discriminado à folha 2 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor do Campus Alto Paraopeba, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 983, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122002706/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **TÚLIO HALLAK PANZERA**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do ENMEC2010 - Encontro Nacional de Materiais e Estruturas Compósitas, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na cidade do Porto, em Portugal, no período de 2 a 9 de setembro de 2010, com ônus para a UFSJ e CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 984, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001913/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** a Ordem de Serviço nº 133, de 11 de junho de 2010, que autorizou a abertura de Concurso Público para provimento de 1 (um) cargo de professor efetivo, na área de Neurologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindua, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 986, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002771/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, ao servidor **ROBINSON DE SOUZA MARINHO**, de acordo com o discriminado à folha 2 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor do Campus Alto Paraopeba, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 987, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002770/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, nos meses de agosto a dezembro, ao servidor **THIAGO ANTÔNIO MARQUES**, de acordo com o discriminado à folha 4 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor do Campus Alto Paraopeba, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 988, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002799/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LETÍCIA MARIA VIEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 168/2009, realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2009, e homologado em 28 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da vacância do professor Jayme Magalhães Santangelo, publicada no DOU em 16 de agosto de 2010, código de vaga 0342805.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 989, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001520/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BRUNA SOLA SILVA RAMOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 088/2010, realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2010, e homologado em 1º de julho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, código de vaga 0859193.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 994, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 078/2010/UFSJ/PROEN/DICON, de 23 de agosto de 2010, com base no inciso V do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
100600008	Alfredo da Costa Bastos	0060
101850014	Juliana Lacerda de Oliveira	0185
101900030	Gabriel Freire de Siqueira Neto	0190
101900037	Gerson Nassor Cardoso	0190
101900011	Pabliny Aguiar Silva	0190
101900021	Telma Gloria Trindade de Moura	0190
105150056	Ana Livia Antunes Alkimim	0515
095150100	Lais Araujo Lopes de Souza	0515
105150041	Rebeca Dias Coelho	0515
105150051	Sara Pinheiro da Silva	0515
102050053	Gustavo Kinsman Silva	0205
102050027	Wallisson Dornas de Sousa	0205
101200034	Livia do Carmo Freitas Silva	0120
100700003	Amanda Aparecida da Silva Kosawa	0070
100700041	Eduardo Vargas Machado de Souza	0070
100700066	Janaina Gisele de Freitas	0070
102100051	Viviane da Silva Rodrigues	0210
104300024	Murilo Antonio Izidoro	0430
104300056	Rodrigo Calori Ferreira	0430
104300030	Sabrina Jales Gomes	0430
106150046	Guilherme Henrique Costa	0615
106150049	Luiz Antonio Laia	0615
106250023	Giulia Silva Bianchini	0625
104200045	Daiana Assis dos Santos	0420

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 994, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

104200004	Guilherme Vitor Ottoni Leite	0420
100900012	Marcel Santiago Figueira	0090
100850045	Marcio Silva Santos	0085
100800033	Leandro Assis Rezende	0080
100800057	Matheus Neves Napoli	0080
104400030	Anderson de Lima Fernandes	0440
104400028	Robson Amaro Pedro	0440
104500031	Joelson Carlos de Lima Gonçalves	0450
105350027	Bárbara Mendes Brandão Veloso	0535
095350095	Marina Aparecida de Oliveira Soares	0535
095350109	Natalia Avelar de Sousa	0535

101400018	Fernando Azevedo da Silveira	0140
102300038	Lucas Silveira	0230
102300013	Sammira Le Couteur Kicke	0230
101100022	Felipe Giarola Nascimento	0110
101000002	Carlos Adriano Guedes	0100
101000009	Cylene Martins Fernandes	0100
100350013	Gustavo Fernandes Leite Carvalho	0035
090300012	Yuri Sousa de Sena	0030
102550004	Alex Wilson Pinto Silva	0255
102550025	Débora Gomes Candido	0255
102550016	Erika Janaina da Silva	0255

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

Publicada nos quadros da UFSJ em 27.08.2010

PORTARIA Nº 996, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002605/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA, GERALDO MAJELA DE CARVALHO e ANDRÉ LUIS BERTASSI**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 102/2010, na área de Contabilidade Geral, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 997, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000768/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 028/2010, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2010, e publicada a homologação em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da vacância do professor Alexandre Bessa dos Santos conforme Portaria/ Reitoria nº 979, de 18 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2010, código de vaga 0853551.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 998, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002832/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, nos meses de agosto a dezembro de 2010, ao servidor **RAFAEL AUGUSTO REZENDE DE PAULA**, de acordo com o discriminado à folha 3 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor do Campus Alto Paraopeba, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.000, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando do que consta no Processo nº 23122002715/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconhecer** o período de 10.08.2010 a 20.08.2010, como de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, à servidora **LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE**, lotada na Comissão Permanente de Vestibular, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1001, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 187/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, pro tempore**, o professor **GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Química, do Campus Alto Paraopeba, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador do referido curso.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor como Coordenador do Curso de Engenharia Química no período de 02.08.2010 a 25.08.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.002, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122002140/2010-10;

- o Parecer nº 052, do Conselho Universitário, de 23 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a professora **DANIELA DE CARVALHO LOPES**, do *Campus* do Alto Paraopeba, em Ouro Branco, para o *Campus* Sete Lagoas, em Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.004, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 059/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE de 24.08.2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE	BOLSA
Nº 193/2010	Fábio Lopes Marinho	20.08.2010	Atividade
Nº 255/2010	Patriciane Xavier Moreira dos Santos	20.08.2010	Atividade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.005, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122002863/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no evento “Inorganic Materials Conference”, na cidade de Biarritz, França e de visita técnica no l’Institut Nanosciences et Cryogenie de Grenoble, França, no período de 5 a 18 de setembro de 2010, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.006 DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 189/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 27 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE**, **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES**, **GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO**, **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES** e **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação das Propostas de Criação de Novos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 27.08.2010 a 17.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.007, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 126/2010/UFSJ/CAP/Diretoria, de 24 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JÚLIO HENRIQUE CANÇADO BRAGA** como responsável pelo Suprimento de Fundos do Setor de Prefeitura de Campus do *Campus* do Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º De acordo com o **caput** acima, só poderão ser realizadas despesas de pequeno valor de pronto pagamento, respeitando os limites e normas previstas na legislação existentes na rubrica, com a seguinte vinculação:

I - ao suporte administrativo do Setor de Prefeitura de Campus do *Campus* do Alto Paraopeba, bem como aquelas correlatas para execução de serviços no elemento de despesa 3390-39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - a pequenas despesas de consumo tais como combustível fora de Ouro Branco, pequenos reparos em veículos, pneus, quando em viagem a serviço, excetuando viagem e abastecimento em São João del-Rei, dentre outras no elemento de despesa 3390-30 – material de consumo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.009, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 045/2010/UFSJ/PROEX, de 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS VIEIRA SILVA, ANA CRISTINA MARTINS DIAS, MODESTO FLÁVIO CHAGAS FONSECA e ZANDRA COELHO DE MIRANDA**, representantes da comunidade interna, senhoras **LÍGIA VELASCO, LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE e MARIA DE FÁTIMA NETTO BRAGA**, representantes da comunidade externa e a servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, como secretária, para comporem a Comissão de Seleção de Propostas para Atividades no Centro Cultural no segundo semestre de 2010, da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 27.08.2010 a 26.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 188/2010/UFSJ/PROEN-ADJ de 27 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DANIELA ALMEIDA RAPOSO TORRES**, membro do corpo docente, para compor o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 27.08.2010 a 26.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.011, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício nº 033/2010/CMPPC, de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, titular, e FABRÍCIO REZENDE FONTENELLE, suplente**, como representantes do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, no período de 30.08.2010 a 29.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.012, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o parágrafo 2º do art. 6º da Resolução nº 051, de 30 de outubro de 2006, do Conselho Universitário; e

- o MEMO Nº 026/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, para exercer a função de Tutora da Empresa Júnior de Psicologia - PERFIL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 27.08.2010 a 05.06.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Tutora da Empresa Júnior de Psicologia - PERFIL, no período de 06.06.2010 a 26.08.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1017, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 184/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **LUIS FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA** para o cargo de Coordenador do Curso de História, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.019, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122002887/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no 11th Granada Seminar on Computational and Statistical Physics – Foundations of Nonequilibrium Statistical Physics, na University of Granada, em La Herradura, na Espanha, no período de 11 a 19 de setembro de 2010, com ônus para a FAPEMIG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

NADA CONSTA

Nome do Servidor:

Alterado para:

Situação anterior:

Motivo:

AFASTAMENTO PARA CASAMENTO

Nome do Servidor:

Lotação: Campus Centro-oeste Dona Lindu – Divinópolis

Requer 08 dias de afastamento a partir de dede 2009 por motivo de casamento, com respaldo no Art. 97, Inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, de 11/12/1990 – DOU de 12/12/1990.

NADA CONSTA

APOSENTADORIA

NADA CONSTA

APOSTILA

Ao(à) ex-servidor(a) inscrição , aposentado(a), pela Portaria nº , publicada no DOU de / / , no cargo de , está(ão) sendo concedido(s) a partir de / / o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte, por ter sido comprovado em laudo médico, datado em / / , do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

AUXÍLIO - NATALIDADE

- Nome do Servidor: LEONARDO JOSÉ SILVESTRE
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES-CTAN
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de AGOSTO/2010 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONAS LINDU-CCO-DIVINÓPOLIS
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de AGOSTO/2010 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS ALTO PARAÓPEBA – CAP
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de AGOSTO/2010 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS DOM BOSCO - DELAC
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de AGOSTO/2010 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

- Nome do Servidor: LEONARDO JOSÉ SILVESTRE
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -CTAN
Nome do dependente: MARIA EDUARDA ROSA SILVESTRE

Data de nascimento: 23/07/2010

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: RAPHAEL ABREU SEPULCRI
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU-CCO -DIVINÓPOLIS
Nome do dependente: GIOVANNA SILVA SEPULCRI
Data de nascimento: 12/07/2006

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: ALEXANDRE BOLOTARE DURÃO
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU-CCO -DIVINÓPOLIS
Nome do dependente: LUNA BOLOTARI PEREIRA DURÃO
Data de nascimento: 19/01/2009

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU-CCO -DIVINÓPOLIS
Nome do dependente: HEITOR DE MENEZS CABRAL
Data de nascimento: 30/07/2010

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS ALTO PARAPEBA-CAP
Nome do dependente: JOÃO FELIPE FIGUEIREDO RODRIGUES
Data de nascimento: 10/08/2010

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

- Nome do Servidor: MÚCIO DO AMARAL FIGUEIREDO
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CTAN - DEGEO
Nome do dependente: JOÃO ANTÔNIO DE PAULA M. E FIGUEIREDO
Data de nascimento: 10/08/2010

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

- Nome do Servidor: HELOÍSA ANDREIA DE MATOS LINS
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS DOM BOSCO - DECED
Nome do dependente: GABRIEL DE MATOS LINS
Data de nascimento: 31/01/2008

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

- Nome do Servidor: ANGELITA CRISTINE DE MELO
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU-CCO-DIVINÓPOLIS
Nome do dependente: MARCELO DE MELO BARBOSA
Data de nascimento: 14/03/2006
Nome do dependente: JÚLIA DE MELO BARBOSA
Data de nascimento: 01/10/2007

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

- Nome do Servidor: CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS DOM BOSCO-DELAC
Nome do dependente: LAURA SOFIA DA SILVA CARMO
Data de nascimento: 10/08/2010

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

- Nome do Servidor: IVAN CARLOS DOS SANTOS
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS DOM BOSCO-DEPEB
Nome do dependente: JOÃO VITOR SANT'ANNA SANTOS
Data de nascimento: 11/05/2005

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

- Nome do Servidor: VELCIMIRO INÁCIO MAIA
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS ALTO PARAPEBA - CAP
Nome do dependente: PEDRO INÁCIO DA SILVA MAIA
Data de nascimento: 18/02/2008

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

- Nome do Servidor: CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CTAN
Nome do dependente: PEDRO REIS LOBO
Data de nascimento: 22/04/2009

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

- Nome do Servidor: ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CTAN
Nome do dependente: SAMUEL DO NASCIMENTO MOREIRA
Data de nascimento: 17/04/2008

Concessão a partir de AGOSTO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93

DOCENTES DUBSTITUTOS:

Concessão a partir de /2011, até a idade de 05(cinco) anos ou durante a vigência do contrato, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

DIÁRIAS

Nome do Servidor: ADRIANA AMORIM DA SILVA
Cargo: DIRETOR - DIAPA
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 18/08/2010

Nome do Servidor: ADRIANO CEZAR FERREIRA DA CRUZ
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 31/08/2010

Nome do Servidor: ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS
Cargo: CHEFE SETOR DE REGISTRO
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, DIVINOPOLIS, OURO BRANCO
Período: 29/08/2010 a 02/09/2010, 05/08/2010, 19/08/2010

Nome do Servidor: ALESSANDRA DIAS CARREGAL
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 25/08/2010

Nome do Servidor: ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: VICOSA
Período: 31/08/2010

Nome do Servidor: ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS, SETE LAGOAS
Período: 11/08/2010 a 12/08/2010, 25/08/2010 a 26/08/2010

Nome do Servidor: ANDERSON MACEDO RODRIGUES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 23/08/2010 a 24/08/2010

Nome do Servidor: ANDRE AUGUSTO PEREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 04/08/2010

Nome do Servidor: ANDRE LUIZ MOTA
Cargo: COORD. MESTRADO FIQUINE
Local de Afastamento: VOTORANTIM/SP
Período: 06/08/2010 a 08/08/2010

Nome do Servidor: ANDRE MAXWELL MENDES
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, CONFINS/MG
Período: 10/08/2010 a 12/08/2010, 12/08/2010 a 13/08/2010

Nome do Servidor: ANDRESSA CRISTINA ALVES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, OURO BRANCO
Período: 05/08/2010, 19/08/2010

Nome do Servidor: ANTONIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES
Cargo: DIRETOR - DIPES
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, OURO BRANCO, SETE LAGOAS
Período: 05/08/2010, 19/08/2010, 23/08/2010

Nome do Servidor: ANTONIO LUIZ ASSUNCAO
Cargo: PRO-REITORIA - PROPE
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, OURO BRANCO
Período: 10/08/2010 a 12/08/2010, 09/08/2010

Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Cargo: COORD. DO CURSO - COBIZ
Local de Afastamento: SETE LAGOAS, SETE LAGOAS, SETE LAGOAS
Período: 02/08/2010 a 05/08/2010, 16/08/2010 a 19/08/2010, 30/08/2010 a 02/09/2010

Nome do Servidor: ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 11/08/2010

Nome do Servidor: BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo: PRO-REITORIA - PROAD

Local de Afastamento: OURO BRANCO, OURO BRANCO, DIVINOPOLIS, BARROSO

Período: 16/08/2010, 25/08/2010, 26/08/2010, 31/08/2010

Nome do Servidor: BRUNO LEAL DE CARVALHO

Cargo: JORNALISTA

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: BRUNO MEIRELES XAVIER

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Período: 16/08/2010, 23/08/2010, 30/08/2010

Nome do Servidor: BRUNO NASCIMENTO CAMPOS

Cargo: CHEFE SETOR PROC.E CERT./DICON

Local de Afastamento: OURO BRANCO, OURO BRANCO

Período: 04/08/2010, 30/08/2010

Nome do Servidor: CASSIA REGINA SANTOS NUNES

Cargo: DIRETOR ADJUNTO CAAP

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Período: 09/08/2010, 20/08/2010, 27/08/2010, 31/08/2010

Nome do Servidor: CELIA SANTOS CARNEIRO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Local de Afastamento: OURO BRANCO

Período: 19/08/2010

Nome do Servidor: CELSO ARCANJO DA SILVA

Cargo: TEC EM ELETROELETRONICA

Local de Afastamento: OURO BRANCO, DIVINOPOLIS

Período: 04/08/2010, 05/08/2010

Nome do Servidor: CESAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Local de Afastamento: BRASILIA/DF, CONFINS/MG

Período: 10/08/2010 a 12/08/2010, 12/08/2010 a 13/08/2010

Nome do Servidor: CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO LUIS

Período: 22/08/2010 a 26/08/2010

Nome do Servidor: CIBELE APARECIDA DE MORAES

Cargo: JORNALISTA

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, SAO JOAO DEL-REI
Período: 03/08/2010, 04/08/2010 a 06/08/2010, 06/08/2010 a 07/08/2010, 30/08/2010 a 01/09/2010

Nome do Servidor: CLAUDIO DE CASTRO PELLEGRINI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 06/08/2010

Nome do Servidor: CLAUDIO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo: DIRETOR - DIFIN
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Período: 18/08/2010 a 20/08/2010

Nome do Servidor: DANE TADEU CESTAROLLI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Período: 18/08/2010, 25/08/2010

Nome do Servidor: DENILSON FONSECA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA
Período: 09/08/2010

Nome do Servidor: DENISE FONSECA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 10/08/2010 a 13/08/2010

Nome do Servidor: DIMAS JOSE DE RESENDE
Cargo: PRO-REITORIA - PROEN-ADJ
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, DIVINOPOLIS
Período: 17/08/2010 a 18/08/2010, 19/08/2010

Nome do Servidor: EDUARDO SERGIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR CENTR-OESTE DONA LINDU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, BRASILIA/DF
Período: 13/08/2010, 11/08/2010

Nome do Servidor: ELANE VANIM NEVES GATTI
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Período: 03/08/2010, 13/08/2010

Nome do Servidor: ELISA TULER DE ALBERGARIA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 07/08/2010

Nome do Servidor: FABRICIO BRUNELLI MACHADO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 23/08/2010 a 24/08/2010

Nome do Servidor: FABRICIO MOLICA DE MENDONCA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: VOTORANTIM/SP
Período: 06/08/2010 a 08/08/2010

Nome do Servidor: FERNANDO DE PILLA VAROTTI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 13/08/2010

Nome do Servidor: FERNANDO LUIZ VALE
Cargo: CHEFE SETOR DE GRAFICA
Local de Afastamento: SAO PAULO
Período: 24/08/2010 a 27/08/2010

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: FEIRA DE SANTANA/BA, SAO PAULO
Período: 14/08/2010 a 22/08/2010, 26/08/2010 a 29/08/2010

Nome do Servidor: FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Local de Afastamento: OURO BRANCO, DIVINOPOLIS
Período: 04/08/2010, 05/08/2010

Nome do Servidor: GABRIEL DE MENEZES YAZBECK
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 12/08/2010 a 13/08/2010

Nome do Servidor: GERALDO SERGIO NUNES
Cargo: VIGILANTE
Local de Afastamento: VOLTA REDONDA, OURO BRANCO, JUIZ DE FORA, JUIZ DE FORA, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, OURO PRETO, CONFINS/MG, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, SETE LAGOAS, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO, BARROSO
Período: 31/07/2010 a 01/08/2010, 04/08/2010, 09/08/2010, 11/08/2010, 12/08/2010, 10/08/2010, 15/08/2010, 18/08/2010, 19/08/2010, 20/08/2010, 26/08/2010, 25/08/2010, 27/08/2010, 30/08/2010, 31/08/2010

Nome do Servidor: GILBERTO FONTES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 16/08/2010

Nome do Servidor: GISLENE CARVALHO DE CASTRO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 25/08/2010 a 26/08/2010

Nome do Servidor: GLAUCIA MARA CAMPOS
Cargo: CHEFE SETOR FOLHA DE PAGAMENTO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, OURO BRANCO
Período: 05/08/2010, 19/08/2010

Nome do Servidor: GUILHERME JORGE DE REZENDE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: CAXIAS DO SUL/RS
Período: 03/08/2010 a 06/08/2010

Nome do Servidor: GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA
Cargo: COORD. DO CURSO - APCOEQU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 12/08/2010

Nome do Servidor: HEITOR ANTONIO GONCALVES
Cargo: PORTARIA 77/MEC, DE 14/01/2009
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, VOTORANTIM/SP
Período: 12/08/2010, 06/08/2010 a 08/08/2010

Nome do Servidor: HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNO
Cargo: DIRETOR ADJUNTO CCO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 13/08/2010

Nome do Servidor: HELVECIO LUIZ REIS
Cargo: REITOR
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, BRASILIA/DF, OURO BRANCO, LAVRAS
Período: 09/08/2010, 10/08/2010, 10/08/2010 a 11/08/2010, 17/08/2010, 18/08/2010

Nome do Servidor: HEWERSON ZANSAVIO TEIXEIRA
Cargo: PRESIDENTE DA COPEVE
Local de Afastamento: SAO PAULO
Período: 17/08/2010 a 22/08/2010

Nome do Servidor: HISASHI INOUE
Cargo: COORD. DO CURSO - APCOECI
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 12/08/2010

Nome do Servidor: ISABELA TEIXEIRA DE ASSIS COELHO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, CONFINS/MG
Período: 10/08/2010 a 12/08/2010, 12/08/2010 a 13/08/2010

Nome do Servidor: JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: JOANA ALVES FHILADELFIO

Cargo: REVISOR DE TEXTOS

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: JOSE IRINEU DE RESENDE

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, CONFINS/MG, BELO HORIZONTE, RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, LAVRAS, DIVINOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ

Período: 06/08/2010, 09/08/2010, 10/08/2010 a 11/08/2010, 13/08/2010, 16/08/2010 a 17/08/2010, 20/08/2010, 19/08/2010, 18/08/2010, 26/08/2010, 28/08/2010

Nome do Servidor: JOSE JERONIMO

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: VOLTA REDONDA, DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, CONFINS/MG, SAO PAULO, LAGOA SANTA/MG, SETE LAGOAS, BELO HORIZONTE, SAO PAULO, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, SETE LAGOAS

Período: 31/07/2010 a 01/08/2010, 03/08/2010, 05/08/2010, 07/08/2010 a 08/08/2010, 09/08/2010, 11/08/2010 a 12/08/2010, 17/08/2010 a 22/08/2010, 15/08/2010, 23/08/2010, 16/08/2010, 26/08/2010 a 27/08/2010, 24/08/2010, 25/08/2010, 28/08/2010 a 30/08/2010

Nome do Servidor: JOSE MAURICIO DE CARVALHO

Cargo: CHEFE DO DFIME

Local de Afastamento: UBERLANDIA

Período: 27/08/2010 a 29/08/2010

Nome do Servidor: JOSE RICARDO BRAGA

Cargo: CHEFE SETOR DE SEL.E DESENVOLV

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, OURO BRANCO

Período: 18/08/2010, 05/08/2010, 19/08/2010

Nome do Servidor: JOSE ROBERTO RIBEIRO

Cargo: DIRETOR - DICON

Local de Afastamento: OURO BRANCO

Período: 04/08/2010

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO ASSUNCAO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: OURO BRANCO, OURO BRANCO

Período: 19/08/2010, 26/08/2010

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO VENTURA

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: SAO PAULO, DIVINOPOLIS, LAGOA SANTA/MG, DIVINOPOLIS, SAO JOAO DEL-REI, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, OURO BRANCO, DIAMANTINA, VICOSA, OURO BRANCO

Período: 31/07/2010 a 01/08/2010, 09/08/2010, 09/08/2010, 09/08/2010, 09/08/2010 a 10/08/2010, 12/08/2010, 18/08/2010, 16/08/2010, 19/08/2010 a 22/08/2010, 25/08/2010, 26/08/2010

Nome do Servidor: JOSE TRINDADE DA SILVA
Cargo: CHEFE DO SETOR PROC. SELETIVO
Local de Afastamento: SAO PAULO
Período: 17/08/2010 a 22/08/2010

Nome do Servidor: JOSELENE MARIA FANGUNDES S CANCADO BRAGA
Cargo: SEC.DIRETORIA DO CAAP
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 04/08/2010

Nome do Servidor: JULIANO LEMOS BICAS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 12/08/2010

Nome do Servidor: LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Período: 03/08/2010, 12/08/2010

Nome do Servidor: LETICIA HELENA JANUARIO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 31/08/2010

Nome do Servidor: LUCAS RESENDE AARAO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 05/08/2010

Nome do Servidor: LUCINEIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 19/08/2010

Nome do Servidor: MAGDA VALERIA SILVA
Cargo: DIRETOR - DIDEP
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, OURO BRANCO, SETE LAGOAS
Período: 05/08/2010, 19/08/2010, 23/08/2010

Nome do Servidor: MAIRON CESAR COIMBRA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Local de Afastamento: LAVRAS
Período: 02/08/2010 a 04/08/2010

Nome do Servidor: MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DA PPLAN
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 16/08/2010

Nome do Servidor: MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 10/08/2010 a 13/08/2010

Nome do Servidor: MARCELO DA SILVA BATISTA
Cargo: DIRETOR CAMPUS ALTO PARAÓPEBA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, SÃO JOÃO DEL-REI, SÃO JOÃO DEL-REI, SÃO JOÃO DEL-REI, SÃO JOÃO DEL-REI, SÃO JOÃO DEL-REI
Período: 11/08/2010, 13/08/2010, 17/08/2010, 20/08/2010, 27/08/2010, 31/08/2010

Nome do Servidor: MARCELO FRANCO PORTO
Cargo: COORD. DO CURSO - APCOEME
Local de Afastamento: SÃO JOÃO DEL-REI
Período: 12/08/2010

Nome do Servidor: MARCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DA PROPE
Local de Afastamento: SETE LAGOAS, OURO BRANCO
Período: 26/08/2010, 30/08/2010

Nome do Servidor: MARCIO FALCAO SANTOS BARROSO
Cargo: COORD. DE CURSO - COELE
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 18/08/2010 a 19/08/2010

Nome do Servidor: MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Local de Afastamento: BRASÍLIA/DF
Período: 17/08/2010 a 20/08/2010

Nome do Servidor: MARIA ANALIA CATIZANE RAMOS
Cargo: PRO-REITORIA - PROGP
Local de Afastamento: BRASÍLIA/DF, DIVINÓPOLIS, OURO BRANCO, SETE LAGOAS
Período: 12/08/2010 a 14/08/2010, 05/08/2010, 19/08/2010, 23/08/2010

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA HADDAD
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: DIVINÓPOLIS
Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES
Cargo: SEC.ORG. COLEGIADOS SUPERIORES
Local de Afastamento: DIVINÓPOLIS
Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE
Cargo: CHEFE SETOR SERV.GERAIS - CSA
Local de Afastamento: DIVINÓPOLIS
Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: MARIA INES CHARBEL ZERLOTINI
Cargo: CHEFE SETOR PESQ.E POS-GRADUA.
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 09/08/2010

Nome do Servidor: MARIA RITA ROCHA DO CARMO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: VOTORANTIM/SP
Período: 06/08/2010 a 09/08/2010

Nome do Servidor: MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES
Cargo: CHEFE SETOR APOIO AO SERVIDOR
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 05/08/2010

Nome do Servidor: MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 19/08/2010

Nome do Servidor: MARILUZE FERREIRA DE A E SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Período: 31/08/2010 a 04/09/2010

Nome do Servidor: MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA
Cargo: COORD. ACAD-PEDAGOGICO -NEAD
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 12/08/2010

Nome do Servidor: MAURICIO GERALDO LARA
Cargo: MOTOCICLISTA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, SAO PAULO, SAO PAULO, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, CONFINS/MG, OURO BRANCO, OURO BRANCO, DIVINOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, RIO DE JANEIRO/RJ, CAMPINAS, JUIZ DE FORA, DIAMANTINA
Período: 01/08/2010, 08/08/2010 a 09/08/2010, 09/08/2010 a 10/08/2010, 05/08/2010 a 06/08/2010, 03/08/2010, 14/08/2010 a 15/08/2010, 11/08/2010 a 12/08/2010, 21/08/2010, 19/08/2010, 17/08/2010, 18/08/2010, 25/08/2010 a 26/08/2010, 20/08/2010, 22/08/2010 a 23/08/2010, 27/08/2010 a 28/08/2010, 24/08/2010, 31/08/2010 a 01/09/2010

Nome do Servidor: MAURO GARCIA LOVATTO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - CD-4
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS
Período: 03/08/2010 a 06/08/2010, 07/08/2010 a 10/08/2010

Nome do Servidor: MIRTES ZOE DA SILVA MOURA
Cargo: CHEFE SETOR TEC.INFORM.E EDUC.
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 19/08/2010

Nome do Servidor: MURILO CRUZ LEAL
Cargo: PRO-REITORIA - PROEN
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS
Período: 19/08/2010, 26/08/2010

Nome do Servidor: MURILO HADDAD
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Local de Afastamento: DIVISOPOLIS/MG
Período: 12/08/2010

Nome do Servidor: NEYLA LOURDES BELLO
Cargo: PRO-REITORIA - PPLAN
Local de Afastamento: OURO BRANCO, OURO BRANCO, DIVINOPOLIS
Período: 16/08/2010, 25/08/2010, 26/08/2010

Nome do Servidor: NILTON DO NASCIMENTO
Cargo: SERVENTE DE OBRAS
Local de Afastamento: SAO PAULO
Período: 26/08/2010 a 27/08/2010

Nome do Servidor: OSVALDO LUIZ BERGO
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, FEIRA DE SANTANA/BA, RIO DE JANEIRO/RJ, RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, CONFINS/MG
Período: 02/08/2010, 06/08/2010, 10/08/2010, 09/08/2010, 11/08/2010 a 12/08/2010, 14/08/2010 a 22/08/2010, 25/08/2010 a 26/08/2010, 29/08/2010 a 30/08/2010, 23/08/2010, 31/08/2010

Nome do Servidor: PABLO LUIZ MARTINS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: VOTORANTIM/SP
Período: 06/08/2010 a 08/08/2010

Nome do Servidor: PAULO AFONSO GRANJEIRO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Período: 11/08/2010

Nome do Servidor: PAULO CESAR DOS SANTOS
Cargo: DIRETOR - DIBIB
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 19/08/2010

Nome do Servidor: PAULO FERNANDO CABRAL DE AVILA
Cargo: CHEFE AUDITORIA INTERNA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 10/08/2010 a 13/08/2010

Nome do Servidor: PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA
Cargo: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 19/08/2010

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO GIAROLA
Cargo: VIGILANTE
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 20/08/2010

Nome do Servidor: PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 30/08/2010 a 31/08/2010

Nome do Servidor: RAFAEL ISAAC DE ALMEIDA COELHO
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 20/08/2010

Nome do Servidor: RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Período: 17/08/2010 a 20/08/2010

Nome do Servidor: RICARDO DE CARVALHO FALCAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 18/08/2010

Nome do Servidor: RICARDO LIMA GUIMARAES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 26/08/2010

Nome do Servidor: RICARDO LUIZ DA SILVA ADRIANO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 12/08/2010

Nome do Servidor: RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 11/08/2010

Nome do Servidor: ROMALIA MARIA LANA MATOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 26/08/2010

Nome do Servidor: SERGIO AUGUSTO ARAUJO GAMA CERQUEIRA
Cargo: CHEFE DO DEMEC
Local de Afastamento: OURO BRANCO, OURO BRANCO
Período: 19/08/2010, 26/08/2010

Nome do Servidor: SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 23/08/2010

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI
Cargo: ENGENHEIRO-AREA

Local de Afastamento: OURO BRANCO, DIVINOPOLIS
Período: 04/08/2010, 05/08/2010

Nome do Servidor: SERGIO MURILO SOTERO SBAMPATO
Cargo: RELACOES PUBLICAS
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS
Período: 03/08/2010 a 06/08/2010, 09/08/2010 a 10/08/2010

Nome do Servidor: SONIA OLIVEIRA SALES DE PAULA
Cargo: TELEFONISTA
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 25/08/2010

Nome do Servidor: STENIO NUNES ALVES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Período: 18/08/2010, 24/08/2010 a 25/08/2010

Nome do Servidor: SUELY DA FONSECA QUINTANA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: NITEROI
Período: 02/08/2010 a 06/08/2010

Nome do Servidor: TELLES TIMOTEO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: RIO GRANDE/RS
Período: 25/08/2010 a 28/08/2010

Nome do Servidor: THAISA MENEZES GOMES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 10/08/2010

Nome do Servidor: TIAGO REZENDE NASCIMENTO
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 18/08/2010 a 20/08/2010

Nome do Servidor: VALERIA HELOISA KEMP
Cargo: VICE-REITOR
Local de Afastamento: OURO BRANCO, OURO BRANCO
Período: 19/08/2010, 26/08/2010

Nome do Servidor: VANTUIR FERREIRA JUNIOR
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 31/08/2010

Nome do Servidor: VERA LUCIA MENEGHINI VALE
Cargo: ADMINISTRADOR
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 10/08/2010 a 13/08/2010

Nome do Servidor: WEBER NEDER ISSA
Cargo: ASSESS. DE REL. CORPORATIVAS
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 04/08/2010

Nome do Servidor: WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 11/08/2010 a 13/08/2010

DOAÇÃO DE SANGUE

NADA CONSTA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 891, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008 e considerando o MEMO Nº 170/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 3 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 26.07.2010, a professora **DANIELA DE CARVALHO LOPES** do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos, do Campus Alto Paraopeba, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 893, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 20.07.2010, o professor **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO** do encargo de subordinador de despesa da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Designar**, como subordinador de despesa para o Campus Alto Paraopeba – CAP, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, o ocupante do cargo de Diretor desta unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 932, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC no 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria no 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122002601/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, nível intermediário, classe “D”, padrão “409”, 40 horas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0342988, a partir de **9 de agosto de 2010**, ocupado por **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, matrícula nº 0631 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 933, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122002608/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor classe Adjunto, Nível I, Doutor, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0342805, a partir de **9 de agosto de 2010**, ocupado por **JAYME MAGALHÃES SANTANGELO**, matrícula nº 1536 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 934, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122002634/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor classe Adjunto, Nível I, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0853559, a partir de **6 de agosto de 2010**, ocupado por **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 1473 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 954, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 12.08.2010, a servidora **MAGDA ALONSO DE ALVARENGA** do cargo de Secretária da Pró-reitoria de Administração, FG-6, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 972, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 17.08.2010, a acadêmica **YANE CERQUEIRA DE SÁ**, como membro do corpo discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 974, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 180/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 06.08.2010, o professor **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, FG-1, do Campus Alto Paraopeba, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 975, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 175/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 09.08.2010, o professor **VILSON SOUZA PEREIRA** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, do Campus Alto Paraopeba, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 979, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002718/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor classe Adjunto, Nível I, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0853551, a partir de **16 de agosto de 2010**, ocupado por **ALEXANDRE BESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 1580 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 991, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 182/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 11.08.2010, a professora **RENATA MARIA ABRANTES BARACHO** do colegiado do Curso de Engenharia Civil, do Campus Alto Paraopeba, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 995, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002800/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe “D”, padrão “101”, 40 horas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0866799, a partir de **26 de agosto de 2010**, ocupado por **ALESSANDRO MARQUES DE PINHO**, matrícula nº 1724 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 999, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002811/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor classe Adjunto, Nível I, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0853620, a partir de **25 de agosto de 2010**, ocupado por **PAULA ROCHA MOREIRA**, matrícula nº 1577 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.003, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002856/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Restaurador, nível superior, classe “E”, padrão “202”, 40 horas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0248404, a partir de **1º de setembro de 2010**, ocupado por **LUCIENNE MARIA DE ALMEIDA ELIAS**, matrícula nº 1205 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.018, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002720/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor classe Adjunto, Nível II, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0805517, a partir de **27 de agosto de 2010**, ocupado por **RENATA MARIA ABRANTES BARACHO PORTO**, matrícula nº 1124 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.021, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a solicitação do professor Wellington Garcia de Campos, de 7 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 30 de agosto de 2010, o professor **WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS** do cargo de Diretor Adjunto do *Campus* de Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: CELENE APARECIDA DE RESENDE

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Lotação: SERED CAMPUS DOM BOSCO

Total de faltas: 03 dias no mês de AGOSTO de 2010, conforme mapa de ocorrências
2ª quinzena

Nome do Servidor: ORLANDO BARRETO ZOCRATTO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: CCO

Total de faltas: 27 dias no mês de AGOSTO de 2010, conforme mapa de ocorrências – 1ª
e 2ª quinzenas

Nome do Servidor: VALDIVINO FAGUNDES

Cargo: PORTEIRO

Lotação: SESEG

Total de faltas: 01 dia no mês de AGOSTO de 2010, conforme mapa de ocorrências –
2ª quinzena.

FÉRIAS

Nome do Servidor: ADALGISA MESQUITA GONTIJO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CCO

Período: 25/08/2010 a 03/09/2010

Exercício: 2010

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: ANDRE AUGUSTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CCO

Período: 18/08/2010 a 27/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: ANTONIO LUIZ ASSUNCAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: PROPE-ADJ
Período: 04/08/2010 a 06/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DEMEC
Período: 09/08/2010 a 23/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: CELSO ARCANJO DA SILVA
Cargo: TEC EM ELETROELETRONICA
Lotação: DIPRE
Período: 16/08/2010 a 25/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SECEX-PROG
Período: P02/08/2010 a 16/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA MENEZES DE PADUA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: CCO
Período: 16/08/2010 a 30/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: DALVA ALDINA DA SILVA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação: SESEG
Período: 16/08/2010 a 14/09/2010
Exercício: 2010
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: DUILIO GUERRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: SETEC
Período: 02/08/2010 a 31/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: EVERTON PEREIRA ALVES FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEASA
Período: 02/08/2010 a 11/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: FABIO CHAVES
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: DIPRE
Período: 16/08/2010 a 25/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA
Cargo: MOTORISTA
Lotação: SESEG
Período: 01/08/2010 a 10/08/2010
Exercício: 2009
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: HELDER DIAS COSTA FLAUSINO
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotação: SEDSI
Período: 25/08/2010 a 03/09/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JOSE DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Lotação: DPSIC
Período: 05/08/2010 a 03/09/2010
Exercício: 2010
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: LUIZ ANTONIO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE DE SOM
Lotação: SETEC
Período: 02/08/2010 a 16/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: LUIZ FERNANDO MACHADO
Cargo: VIGILANTE
Lotação: SESEG
Período: 01/08/2010 a 30/08/2010
Exercício: 2009
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: MARCOS VIEIRA SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: PROEX
Período: 09/08/2010 a 23/08/2010

Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE
Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM
Lotação: PROGP
Período: 03/08/2010 a 17/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA INES CHARBEL ZERLOTINI
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEPEP
Período: 16/08/2010 a 30/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MIRIA APARECIDA DO ESPIRITO S.E SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CAP
Período: 16/08/2010 a 04/09/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MOACYR COMAR JUNIOR
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: CCO
Período: 02/08/2010 a 16/08/2010
Exercício: 2009
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: RONALDO LUCIO MORAIS CARDOSO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotação: SEDSI
Período: 11/08/2010 a 25/08/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: VERA LUCIA PAMPURI BARBOSA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: DIAPA
Período: 23/08/2010 a 06/09/2010
Exercício: 2009
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Cargo: TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
Lotação: SEAPS
Período: 16/08/2010 a 04/09/2010
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

LICENÇA MATERNIDADE

NADA CONSTA

LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: ADOLPHO EMANUEL SCHIMER NEVES
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotação: CAP
Período: 30/08/2010 a 13/09/2010

Nome do Servidor: JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DELAC
Período: 04/08/2010 a 20/08/2010

Nome do Servidor: JOSE AUGUSTO PIRES NETO
Cargo: VIGILANTE
Lotação:
Período: 04/08/2010 a 18/08/2010

Nome do Servidor: JUREMA DE MENEZES SILVA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação: SESEG
Período: 19/08/2010 a 03/09/2010

Nome do Servidor: LEILA DE GENOVA GAYA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DEPEB
Período: 04/08/2010 a 20/08/2010

Nome do Servidor: MAIRON CESAR COIMBRA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotação: CCO
Período: 25/08/2010 a 15/09/2010

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO VELLOSO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DEPEL
Período: 06/08/2010 a 07/09/2010

Nome do Servidor: MARIA TRINDADE DE SOUZA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação:
Período: 24/08/2010 a 10/09/2010

Nome do Servidor: MARLY CRISTINA DA SILVA
Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM
Lotação: PROGP
Período: 04/08/2010 a 02/10/2010

Nome do Servidor: ORLANDO JOSE DE ALMEIDA FILHO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: DECIS
Período: 02/08/2010 a 16/08/2010

Nome do Servidor: SERGIO MARINHO SOARES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DEPEL
Período: 04/08/2010 a 05/10/2010

Nome do Servidor: VALDIVINO FAGUNDES
Cargo: PORTEIRO
Lotação: SESEG
Período: 19/08/2010 a 02/09/2010

Nome do Servidor: WALDIR DIAS FILHO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DEPEB
Período: 05/08/2010 a 03/11/2010

Nome do Servidor: WEBITON FERNANDES BRAGA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: SETEC
Período: 23/08/2010 a 10/09/2010

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: **CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO**

Cargo: DOCENTE

Lotação: DELAC – CAMPUS DOM BOSCO

Nome do dependente: Laura Sofia da Silva Carmo

Data de nascimento: 26/08/2010

Concessão de 5 dias de Licença Paternidade no período de 26/08/2010 a 30/08/2010, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea “a”; Artigo 185, alínea “e” e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

Nome do Servidor: **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES**

Cargo: DOCENTE

Lotação: CAP – CAMPUS ALTO PARAPEBA

Nome do dependente: João Felipe Figueiredo Rodrigues

Data de nascimento: 10/08/2010

Concessão de 5 dias de Licença Paternidade no período de 10/08/2010 a 14/08/2010, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea “a”; Artigo 185, alínea “e” e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES

PORTARIA Nº 908, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

PROFESSOR	DA Classe/Nível	PARA Classe/Nível	A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cláudia Bernardes Silva	Adjunto/ I	Adjunto/ II	23.03.2010	23122000804/2010-19
Dane Tadeu Cestarolli	Adjunto/ I	Adjunto/ II	17.03.2010	23122000735/2010-38
Maria Ângela de Araújo Resende	Adjunto/ II	Adjunto/ III	11.05.2010	23122001951/2010-00
Renata Maria Abrantes Baracho Porto	Adjunto/ I	Adjunto/ II	17.03.2010	23122000734/2010-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO –TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 913, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei

nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga	016718021	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> em Gestão de Pessoas	12.07.2010	23122002585/2010-00
Mônica Maia Lellis	01671912	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-graduação em Controle, Monitoramento e Avaliação no Setor Público	13.07.2010	23122002360/2010-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 909, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Davi Pereira Carrano	1327	01684807	Analista de Tecnologia da Informação	E1 02	E2 02	28.07.2010	23122002595/2010-38
Gustavo Agnaldo de Lacerda	01348	01671800	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	02.08.2010	23122002593/2010-47
Maria Marta Faustino Dias	1297	1671831	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	28.07.2010	23122002587/2010-92
Mônica Maia Lellis	1299	01671912	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	28.07.2010	23122002320/2010-00
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	1343	01671884	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	28.07.2010	23122002597/2010-29
Sinval José da Silva Júnior	1311	1629943	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	04.08.2010	23122002650/2010-92
Tânia Marília Resende Meireles	1351	01671889	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	28.07.2010	23122002594/2010-92

Túlio César Resende de Faria	1444	1673225	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	27.07.2010	23122002592/2010-00
Vanessa Regina Gonçalves Nogueira	1344	1671891	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	28.07.2010	23122002583/2010-19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 885, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT . UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Bruno Henrique Fernandes	1508	1670757	Assistente em Administração	D 101	D 102	07.07.2010	23122002516/2010-92
Celso Arcanjo da Silva	72	434659	Técnico em Eletrônica	D 113	D 114	01.06.2010	23122002510/2010-10
Claudinéia Margotti	943	1454515	Técnico em Assuntos Educacionais	E 101	E 102	28.07.2010	23122002513/2010-56
Davi Pereira Carrano	1327	1684807	Analista de Tecnologia da Informação	E 101	E 102	28.07.2010	23122002518/2010-83
Lucas Silveira	1350	1671808	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002546/2010-00
Luiz Carlos Campos	237	434742	Assistente em Administração	D 112	D 113	01.08.2010	23122002517/2010-38
Míriam Fátima da Silva	1356	1671850	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002519/2010-29
Mônica Maia Lellis	1299	1671912	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002514/2010-00
Mônica Maria Jaques	1352	1671880	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002545/2010-56
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	1343	1671884	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002522/2010-47
Tânia Marília Resende Meireles	1351	1671889	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002521/2010-00
Túlio César Resende de Faria	1444	1673225	Assistente em Administração	D 101	D 102	21.07.2010	23122002515/2010-47

Vanessa Regina Gonçalves Nogueira	1344	1671891	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002520/2010-56
Vera Lúcia Pampuri Barbosa	304	1671889	Auxiliar em Administração	C 404	C 405	01.08.2010	23122002512/2010-19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 886, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 - DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora adiante relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível / Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Marly Cristina da Silva	727	1212921	Auxiliar de Enfermagem	C 207	C 208	11.11.2009	23122002511/2010-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 907, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível / Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Alcimênio Tadeu Zanetti Reis	236	434627	Auxiliar em Administração	C 412	C 413	10.08.2010	23122002648/2010-10

Gustavo Agnaldo de Lacerda	1348	1671800	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002580/2010-74
Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga	1300	1671802	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002602/2010-00
Jucélio Luiz de Paula Sales	581	980712	Analista de Tecnologia da Informação	E 209	E 210	02.08.2010	23122002581/2010-10
Magda Alonso de Alvarenga	239	434759	Auxiliar em Administração	C 412	C 413	01.08.2010	23122002582/2010-65
Marcelo Augusto Fernandes de Oliveira	1330	1671816	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002579/2010-47
Marcos Vinicius dos Santos	1380	1671822	Técnico de Tecnologia da Informação	D 101	D 102	28.07.2010	23122002554/2010-47
Maria Marta Faustino Dias	1297	1671831	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002603/2010-47
Rosilane Ferreira Campidelli Vieira	1369	1673231	Técnico em Assuntos Educacionais	E 101	E 102	28.07.2010	23122002604/2010-92
Sinval José da Silva Júnior	1311	1629943	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002584/2010-56
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz	1326	1671887	Assistente em Administração	D 101	D 102	28.07.2010	23122002570/2010-38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR TITULAÇÃO - DOCENTES

PORTARIA Nº 896, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122002606/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **ELAINE VALÉRIA RIZUTTI**, lotada no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, nível 03, para a classe Adjunto, nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação Física, defendendo sua tese intitulada “Religião e Esporte: Relações de Reforço Mútuo Sem Perda de Autonomia das Partes”, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Gama Filho.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 941, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23122002661/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA**, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Auxiliar, Nível I, para a classe Assistente, Nível I, por ter concluído o curso de Mestrado em Saúde Coletiva, pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 9 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 982, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122002762/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **RICHARDSON MIRANDA MACHADO**, lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível I, para a classe Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências – Área: Enfermagem Psiquiátrica, defendendo sua tese intitulada: Transtorno Psiquiátricos: uma abordagem epidemiológica do alcoolismo na região centro oeste de Minas Gerais, pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 6 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.016, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122002900/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **DENISE ALVES GUIMARÃES**, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível I, para a classe Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Psicologia – Área: Psicologia Social, defendendo sua tese intitulada: “Psicologia Aplicada ao Trabalho e Ideologia da Racionalidade Tecnológica: um estudo sobre a atuação do psicólogo nas organizações”, pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 23 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 884, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 30/2010/UFSJ/CAP/Coordenação Eng. Civil, de 26 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela professora **MARIANA GARABINI CORNELISSEN**, como Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, do Campus Alto Paraopeba, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.07.2010 a 31.07.2010, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 887, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 –

DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 021/2010/UFSJ/NTINF, de 2 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DAVI PEREIRA CARRANO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal de São João del-Rei

– UFSJ, no período de 11.08.2010 a 25.08.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 940, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO nº 093/2010/UFSJ/CEPEA, de 6 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA** para responder pela presidência da Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Animais, da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPEA-UFSJ), no período de 11.08.2010 a 18.08.2010, em substituição à titular que se encontra em afastamento por licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como presidente da Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Animais, no período de 04.08.2010 a 10.08.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 947, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **ALINE MAIRA DA SILVA SOUZA**, como Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 14.07.2010 a 23.07.2010, em substituição à titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 844, de 16 de julho de 2010, que designou a servidora **ALINE MAIRA DA SILVA SOUZA** para responder pelo cargo de Secretária do Chefe de Gabinete, da Reitoria, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... no período de 19.07.2010 a 07.08.2010 ...”, leia-se: “... no período de 24.07.2010 a 07.08.2010...”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 949, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **DUILIO GUERRA**, como Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19.07.2010 a 28.07.2010, em substituição à titular Débora Rocha Barbosa que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 951, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO**, Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação, como Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.07.2010 a 11.07.2010, no dia 15.07.2010 e no período de 04.08.2010 a 06.08.2010, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 950, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, Chefe do Departamento de Ciências da Educação, para responder pelo cargo de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 13.08.2010 a 23.08.2010, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, no período de 09.08.2010 a 12.08.2010.

rt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 956, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 166/2010/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 12 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DENILSON FONSECA** para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 16.08.2010 a 25.08.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 990, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 578/2010/UFSJ/PROPE, de 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20.08.2010 a 30.08.2010, em substituição á titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 16.08.2010 a 19.08.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 992, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 086/2010/UFSJ/AUDIT, de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO**, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 08.09.2010 a 17.09.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.007, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 126/2010/UFSJ/CAP/Diretoria, de 24 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JÚLIO HENRIQUE CANÇADO BRAGA** como responsável pelo Suprimento de Fundos do Setor de Prefeitura de Campus do *Campus* do Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º De acordo com o **caput** acima, só poderão ser realizadas despesas de pequeno valor de pronto pagamento, respeitando os limites e normas previstas na legislação existentes na rubrica, com a seguinte vinculação:

I - ao suporte administrativo do Setor de Prefeitura de Campus do *Campus* do Alto Paraopeba, bem como aquelas correlatas para execução de serviços no elemento de despesa 3390-39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - a pequenas despesas de consumo tais como combustível fora de Ouro Branco, pequenos reparos em veículos, pneus, quando em viagem a serviço, excetuando viagem e abastecimento em São João del-Rei, dentre outras no elemento de despesa 3390-30 – material de consumo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.008, DE 27 AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 219/2010/UFSJ/PROGP, de 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA**, Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, para responder pelo cargo de Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 08.09.2010 a 22.09.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.013, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 054/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG, de 30 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, Chefe do Setor de Orçamento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 08.09.2010 a 22.09.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.014, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 304/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 30 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÔNICA MAIA LELLIS** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Divisão de Planejamento e Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.09.2010 a 08.10.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.015, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 225/2010/UFSJ/PROGP, de 30 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Seleção e Desenvolvimento, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Gestão, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 08.09.2010 a 17.09.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 892, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008 e considerando o MEMO Nº 701/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 2 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 867, de 21 de julho de 2010, referente a substituição da chefia do Departamento de Engenharia de Biosistemas durante o período de férias do titular, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... no período de **21.07.2010 a 31.07.2010...**”, leia-se: “... no período de **21.07.2010 a 30.07.2010...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 897, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122000773/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 838, de 16.07.2010, publicada no DOU de 19.07.2010, seção 2, página 21, que nomeou a professora **MARIANA GENY MOREIRA** para exercer o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... código de vaga 0873602...”, leia-se: “...código de vaga 0853555...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 898, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122001060/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 827, de 14.07.2010, publicada no DOU de 19.07.2010, seção 2, página 20, que nomeou o professor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... em vaga oriunda da aposentadoria da professora **Valéria Maria Peçanha Valério Gussen, conforme Portaria/Reitoria nº 404 de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 1604.2010, código de vaga 0342800...**”, leia-se:

“...em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1536, de 19.12.2008, publicada no DOU em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 159, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU em 10.02.2010, código de vaga 0896604...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 899, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122001092/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 829, de 14.07.2010, publicada no DOU de 19.07.2010, seção 2, página 20, que nomeou o professor **CLÁUDIO JOSÉ GUILARDUCI** para exercer o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: **“...em vaga oriunda da vacância do professor Rodrigo Barreto Caldas, Portaria UFSJ nº 249, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 9 de março de 2010, código de vaga 0874271...”**, leia-se: **“...em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1536, de 19.12.2008, publicada no DOU em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 159, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU em 10.02.2010, código de vaga 0853594...”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 948, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo 23122001112/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 792, de 9 de julho de 2010, publicada no DOU de 16 de julho de 2010, seção 2, página 17, que nomeou a professora **LUCIANA BEATRIZ CHAGAS** para exercer, o cargo de Professora do Quadro Permanente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: **“...código de vaga 0853624...”** leia-se **“... código de vaga 0853514 ...”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 985, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo 23122001235/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 931, de 11 de agosto de 2010, publicada no DOU em 16 de agosto de 2010, seção 2, página 12, que nomeou o professor **MARCOS DE MENDONÇA PASSINI** para exercer, o cargo de Professor do Quadro Permanente, do Departamento de Engenharia de Biosistemas consignando que no artigo 1º, onde se lê: “...Classe Assistente, Nível I...” leia-se “... Classe Adjunto, Nível I ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 993, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 781/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** as Portarias/Reitoria conforme abaixo relacionadas que nomearam Professores para o Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei.

Nº PORTARIA	PROCESSO	ONDE SE LÊ...	LEIA-SE ...
901	23122001556/2010-10	0897983	0897993
905	23122001067/2010-65	0897984	0897994
900	23122001069/2010-56	0897985	0897995
945	23122002563/2010-38	0897986	0897996
915	23122001238/2010-56	0897987	0897997
942	23122002561/2010-47	0897988	0898008
918	23122001381/2010-47	0897989	0897999
916	23122000769/2010-29	0897990	0898000
919	23122000765/2010-47	0897991	0898001
904	23122000764/2010-00	0897992	0898002
920	23122001065/2010-74	0897993	0898003
924	23122001143/2010-38	0897994	0898004
925	23122001093/2010-92	0897995	0898005
939	23122002560/2010-00	0897996	0898006
923	23122001141/2010-47	0897997	0898007
914	23122001077/2010-00	0898001	0898009
931	23122001235/2010-10	0898002	0898010
943	23122002562/2010-92	0898004	0898011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.020, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo 23122002881/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 969, de 17 de agosto de 2010, que autorizou a contratação do professor **ALEXANDRE BOLOTARI DURÃO** para exercer o cargo de Professor Substituto, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, consignando que no artigo 2º, onde se lê: “...**Professor Auxiliar, nível I...**” leia-se “...**Professor Auxiliar, nível I, com especialização...**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Fim